



DECRETO Nº 297/2023

Dispõe sobre a nomeação de Servidor aprovado no
PSS nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, homologado pelo Decreto nº 168/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Esthefany Weigert Silva, CPF nº 089.844.069-61 para o exercício da função temporária de Contador, aprovada no PSS nº 003/2023, em substituição a Srª Caroline Pereira da Costa Guerreiro matrícula nº 7190-1, em auxílio maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 297/2023

DECRETO Nº 297/2023

Dispõe sobre a nomeação de Servidor aprovado
no PSS nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, homologado pelo Decreto nº 168/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Esthefany Weigert Silva, CPF nº 089.844.069-61 para o exercício da função temporária de Contador, aprovada no PSS nº 003/2023, em substituição a Srª Caroline Pereira da Costa Guerreiro matrícula nº 7190-1, em auxílio maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B0287FE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2023. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>